P A R E C E R
TC-004096.989.23-1

Prefeitura Municipal: Boracéia.
Exercício: 2023.
Prefeito: Valdir de Souza Melo.
Advogados: Rui Fernando Braga Alves (OAB/SP nº 358.500).
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. PATAMAR ACEITÁVEL. IEGM. PRIMEIRO MANDATO. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS. RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	31,55%
FUNDEB	100,00%
Magistério	93,25%
Pessoal	45,40%
Saúde	32,81%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	**Déficit 10,81% = (R$ 4.097.334,75) - Relevado**
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 2.016.045,27
Investimentos	10,52%
Remuneração dos Agentes Políticos	**Relevado**
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Boracéia relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DVSZ-MI7U-74PM-5TFL

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DVSZ-MI7U-74PM-5TFL